Protocolo nº 735/2022 Data: 22/11/2022 Hora: 16:41
EMM 29/2022
Selo de Protocolo Adicionado em 22/11/2022 às 16:43

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 13/2022 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 139/2022

Dispõe sobre emenda parlamentar impositiva n° 13/2022 ao Projeto de Lei do Executivo n° 139/2022, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 139/2022, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Art. 2° - A presente emenda destina para a área de infraestrutura, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Construção de praça com pista de caminhada e infraestrutura para academia ao ar livre e brinquedos infantis, na Rua Joaquim Rodolpho Fahl, Vila São José, (coordenada -22.95039, -47.29941). sendo R$ 91.338,62 (noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) para infraestrutura, R$ 10.017,68 (dez mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos) para aquisição de aparelhos de academia ao ar livre e R$ 14.143,70 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos) para aquisição de brinquedos infantis.

Art. 3º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil, quinhentos reais) e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 07 de outubro de 2022.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885 Dados: 2022.11.16 16:03:17 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave fE9-h2022-FOz

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave fE9-h2022-FOz

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei n° 139/2022 "Lei Orçamentária", conforme nos autoriza o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 1,2% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

A praça tem como objetivo principal oferecer um espaço de lazer e prática de exercícios para os munícipes da Vila São José e região. Atualmente o local se encontra em completo abandono tomado pela vegetação.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 07 de outubro de 2022.

Wal da Farmácia
Vereadora